



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**Estado do Paraná**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

**Edital n.º 04/2023**

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria 2.868/2023, de 9 de outubro de 2023**, resolve,

## **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A EXCLUSÃO dos cargos de **FISCAL DE TRIBUTOS** e **TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO** do Concurso Público nº01/2023, em atendimento a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Os candidatos que efetuaram inscrição e que pagaram o boleto bancário referente a taxa de inscrição dos cargos de **FISCAL DE TRIBUTOS** e **TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO**, deverão solicitar o devido ressarcimento do valor da inscrição, protocolando requerimento, através do e-mail: [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br) ou protocolando o requerimento na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento - PR, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos, no prazo de 05 anos, a contar da publicação desse edital.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 17 de novembro de 2023.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Pinhal de São Bento - PR

**SALETE MARIA PIAZENTINI**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento - PR